DELIBERAÇÃO Nº 17, de 11 de março de 2024

Aprova o Relatório de Atividades do Comitê Peixe do ano de 2024.

O **Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe e Bacias Contíguas**, instituído pelo Decreto nº 2.772 de 9 de agosto de 2001, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução nº 19, de 19 de setembro de 2017, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), considerando a obrigatoriedade de submissão ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do **Relatório Anual de Atividades** do Comitê de Bacia Hidrográfica,

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o **Relatório Anual de Atividades do Comitê Peixe referente ao ano de 2024**.

Parágrafo Único. O Relatório de Atividades a que se refere o caput deste artigo constitui o Anexo I desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina – SIRHESC, ficando revogada a Deliberação nº 08/2023.

Joaçaba, 11 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAURICIO PERAZZOLI
Data: 13/03/2025 15:37:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maurício Perazzoli

Presidente do Comitê Peixe